Dossiê da emenda Pix 202442510012

Plano de ação 09032024-068838 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.534.279,24 empenhados com recursos de emendas Pix (277% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Ivete da Silveira
Beneficiário	MUNICIPIO DE LUIZ ALVES (SC)
Município / IBGE	Luiz Alves / 4210001
População (IBGE)	12363
Valor previsto	R$ 50.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 50.000,00
Valor repassado	R$ 50.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Aquisição de materiais para reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Vila do Salto - 2.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202442510012 de Ivete da Silveira

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 50.000,00: 2024OB003524

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-11-10 - R$ 5.655,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA (46449285000143)

Análise: O objeto do documento (materiais esportivos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (materiais para reforma de Unidade Básica de Saúde). O valor do documento (R$ 5.655,00) também é muito inferior ao valor repassado (R$ 50.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; isto é apenas um indício de não correspondência, não uma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2026/1338

[pncp_contrato] 2026-02-04 - R$ 70.560,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATIVIDADES RELACIONADAS AO SENAI COM ÁREA DE 294 M², 1º ANDAR, SITUADO NA RUA JOSÉ KRAISCH, Nº 121, BAIRRO VILA DO SALTO, NO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.140.129-**)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é aquisição de materiais para reforma de Unidade Básica de Saúde no bairro Vila do Salto, enquanto o contrato trata de locação de imóvel para atividades do SENAI no mesmo bairro. Os objetos não coincidem e o valor do documento (R$ 70.560,00) difere do valor repassado (R$ 50.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato use recursos desta emenda; a coincidência se limita ao nome do bairro.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2026/160

[pncp_contrato] 2026-11-04 - R$ 5.559,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS ESPORTIVOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: NEXT ESPORTES LTDA (53728891000163)

Análise: O objeto do documento (materiais esportivos) não corresponde ao objeto declarado na emenda (materiais para reforma de Unidade Básica de Saúde), e o valor do documento (R$ 5.559,80) é bem inferior ao valor repassado (R$ 50.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use o recurso da emenda. Trata-se apenas de indício de não correspondência, sem afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2026/1310

[pncp_contrato] 2024-08-01 - R$ 10.512,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (03652030000332)

Análise: O documento de fonte pncp_contrato indica o objeto 'MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021', que não menciona reforma da Unidade Básica de Saúde do bairro Vila do Salto nem qualquer relação com o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 10.512,00) também difere do valor repassado (R$ 50.000,00). Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas, o que não configura irregularidade, apenas indício de ausência de vínculo documental; a confiança baixa indica que este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2024/722

[pncp_contrato] 2025-02-18 - R$ 10.011,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

MATERIAIS AMBULATORIAIS E CORRELATOS - LEI 14.133/2021

Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA (11145401000156)

Análise: O documento público (contrato do PNCP) descreve materiais ambulatoriais e correlatos, sem menção a reforma ou à Unidade Básica de Saúde do bairro Vila do Salto. O valor do documento (R$ 10.011,00) também não é coerente com o valor repassado pela emenda (R$ 50.000,00). Há indício de que este contrato não corresponde ao objeto da emenda, mas a sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre ambos. Por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/83102319000155/2025/134

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68838/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68838/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68838/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202442510012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.